



Quarta-Feira, 29 de abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Edital 039/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
Edital de Abertura 001/2025

O Sr. DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito no Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Edital 001/2025 e demais legislações aplicáveis RESOLVE publicar o Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Aplicação do Teste de Avaliação Psicológica, conforme segue:

Resultado da Aplicação do Teste de Avaliação Psicológica
Cargo
Guarda Civil Municipal

Nº Insc	Nome	Cargo	Resultado
30460	Andrei Rodrigues dos Santos	Guarda Civil Municipal	Apto
32270	Beatriz Delorto Menegate	Guarda Civil Municipal	Inapto
30887	Denise de Souza Olivastro	Guarda Civil Municipal	Apto
30481	Elivelton Ferreira dos Santos	Guarda Civil Municipal	Apto
30903	Fabrizio Vieira dos Santos	Guarda Civil Municipal	Apto
32429	Gabriel Alves dos Santos	Guarda Civil Municipal	inapto
32437	Guilherme Henrique Scardelari Fiacoski	Guarda Civil Municipal	Apto
31911	Joao de Deus Alves do Nascimento Filho	Guarda Civil Municipal	Apto
30789	Lucas de Rezende Graciano	Guarda Civil Municipal	Apto
32080	Matheus Alves de Moraes Pires	Guarda Civil Municipal	Apto
30671	Mateus Medita dos Santos	Guarda Civil Municipal	Inapto
30710	Paulo Henrique de Sousa Almeida	Guarda Civil Municipal	Apto
31765	Samuel de Amorim Belo	Guarda Civil Municipal	Apto
32141	William Gomes de Carvalho	Guarda Civil Municipal	Apto

Altônia/PR, 29 de abril de 2026.

DIEGO JARDIM Assinado de forma digital por DIEGO JARDIM
PERGO:069595 PERGO:06959595908
95908 Dados: 2026.04.29 16:08:25 -03'00'

Diego Jardim Pergo
Prefeito Municipal
Altônia - Paraná

Rua Rui Barbosa, 815 • CEP: 87550-000 • Altônia • PR • Fone: (44) 3659-8158
www.altonia.pr.gov.br • altonia@altonia.pr.gov.br • CNPJ: 81.478.059/0001-91

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

REGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
Processo Administrativo Nº 60/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE ANTONIO BARBOSA
Data de Publicação: 10/04/2026 10:36:30

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/04/2026 14:46:13
COLETA DE RESÍDUOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	UN	PROPRIA	PROPRIA

Descrição: Prestação de serviços especializados para carregamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos volumosos (colchões e sofás), previamente coletados e armazenados pelo Município.
Quantidade: 40.000 Valor Unit.: 1,69 Valor Total: 67.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTOVERDE GERENCIAMENTO DE	142	28.211.196/0001-82	1,69	1,69		Sim
2 PARANA AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL	287	07.911.409/0001-09	1,70	1,70	0,59	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIEGO JARDIM Digitally signed by DIEGO JARDIM
PERGO:069595 PERGO:06959595908
95908 Date: 2026.04.29 14:47:08 -03'00'

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO

Gerado em: 29/04/2026 14:46:13

1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 559/2026
MODALIDADE PREGÃO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR. **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **GENEX GENETICA BRASIL LTDA.**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA DR. PROCOPIO DE TOLEDO MALTA, 145, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 07.504.171/0001-05, neste ato representada por seu sócio Administrador: **GUILHERME SOTERIO GALLERANI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14380850, inscrito no CPF/MF sob n.º 130.065.788-05, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 59/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fomento, decorrente do Pregão Nº 13/2.026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO:

aquisição de sêmen bovino para inseminação artificial em bovinocultura leiteira, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
1	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA SEXADO, COM PROVA PELO DAIRY BULLS, NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO 2025, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MINIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 3200 PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 910 % PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80% PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0,95 COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0,85 VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3 CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2,8 FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1,5DPR IGUAL OU MAIOR A -0,5	UN	120	TOURO PEAK LUCKYCHARMET	100,00	12.000,00
TOTAL						12.000,00

DO FORNECIMENTO:

A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada no seguinte endereço: Rua Barbosa, 815, centro, Altônia estado do Paraná.

O prazo para entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, após notificação através de Nota de Empenho.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de , contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao processo.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta-corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
11	001	339030400000	000	3159	Apoio e Incentivo a Agricultura Familiar

Altônia – PR, 28 de abril de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068/2026

PROCESSO DIGITAL Nº 559/2026

MODALIDADE PREGÃO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR. **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Edmilson Lamartine Mendes, 613, na cidade de Uberaba - MG, inscrita no CNPJ sob n.º 00.771.945/0001-07, neste ato representada por seu sócio Administrador: **Giovani Gonçalves Araújo**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18734727, inscrito no CPF/MF sob n.º 475.107.736-87 residente e domiciliado na cidade de Uberaba - MG, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 59/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fomento, decorrente do Pregão Nº 13/2.026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO:

aquisição de sêmen bovino para inseminação artificial em bovinocultura leiteira, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
2	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA GIROLANDO 3/4 SEXADO, COM ROVA PELO SUMÁRIO DA EMPRESA, NÃO ANTERIOR A 2025, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1690 IPP IGUAL OU MENOR A -14MÁE COM LACTAÇÃO SUPERIOR A 10.800 KG	UN	100	ALTA GENETICS 511G001086 - Apolo da Pez	100,00	10.000,00
7	SÊMEN BOVINO, CONVENCIONAL, DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM PROVA NÃO ANTERIOR A 2026 PELA EMBRAPA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 500, ACURÁCIA IGUAL OU MAIOR A 85, IPP IGUAL OU MENOR A -115, MÃE COM LACTAÇÃO SUPERIOR A 11.600 KG, PAI PROVADO, COM PTA LEITE SUPERIOR A 500 KG	UN	100	ALTA GENETICS 011GL09046 - Input	9,00	900,00
8	NELCORE IABCZ IGUAL OU MAIOR A 25,7 PN ED IGUAL OU MENOR A 0,3 PD ED IGUAL OU MAIOR A 11 PA ED IGUAL OU MAIOR A 17 PS ED IGUAL OU MAIOR A 22	UN	50	ALTA GENETICS 011NE04477 - ORIGINAL KAT	7,00	350,00
TOTAL						11.250,00

DO FORNECIMENTO:

A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada no seguinte endereço: Rua Barbosa, 815, centro, Altônia estado do Paraná.

O prazo para entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, após notificação através de Nota de Empenho

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de , contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta-corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
11	001	339030400000	0000	3159	Apoio e Incentivo a Agricultura Familiar

Altônia – PR, 28 de abril de 2026.



Quarta-Feira, 29 de abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 69/2026
PROCESSO DIGITAL Nº XXXX/2026
MODALIDADE PREGÃO Nº 13/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA GUILHERME SCHARF, 2520, na cidade de Blumenau - SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por seu sócio Administrador: **ALINE MEIRA JUNGES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 048.642.509-23 residente e domiciliado na cidade de Blumenau - SC, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 59/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecedor, decorrente do Pregão nº 13/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO:

Adquirição de sêmen bovino para inseminação artificial em bovinocultura leiteira, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
3	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY SEXADO, COM PROVA PELO DAIRY BULLS, NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO 2025, COM AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: J.TPI IGUAL OU MAIOR A 160 PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 400 %PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0,9 PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0,9 COMPOSTO DE UBERÊ (JUI) IGUAL OU MAIOR A 19 CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3	UN	80	SEMEX NAAB: 200J0E1556	121,50	R\$ 9.720,00
4	GIROLANDO PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 780, COM ACURÁCIA DE 90% IPP IGUAL OU MENOR A -25 COM ACURÁCIA DE 85% MAE COM LACTAÇÃO SUPERIOR A 9.200 KG	UN	350	SEMEX Código: 200G0R060	25,20	8.820,00
5	HOLANDES TPI IGUAL OU MAIOR A 3160 PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 990LBS PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 40 % PROTEÍNA POSITIVA LBS GORDURA IGUAL OU MAIOR A 80 %GORDURA POSITIVA CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80% CONFIABILIDADE DE TIPO IGUAL OU MAIOR A 79% PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0,5 COMPOSTO DE UBERÊ IGUAL OU MAIOR A 0,5 FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1,1 VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3,4 CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2,8 DPR IGUAL OU MENOR A 0,5	UN	250	SEMEX NAAB: 777HO12910	28,00	7.000,00
6	SÊMEN BOVINO, CONVENCIONAL, DA RAÇA PARDO SUIÇO, COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO DE 2025 PELO DAIRYBULLS, COM AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFIABILIDADE DE TIPO IGUAL OU MAIOR A 78%; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 88%; CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3. TPI IGUAL OU MAIOR A 30, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 140; % PROTEÍNA E GORDURA POSITIVAS	UN	50	SEMEX NAAB: 200BS01002	41,00	2.050,00
TOTAL						R\$ 27.590,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

DO FORNECIMENTO:

A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada no seguinte endereço: Rua Barbosa, 815, centro, Altônia estado do Paraná.

O prazo para entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, após notificação através de Nota de Empenho.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 06 (SEIS) MESES, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao processo.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 27.590,00 (vinte e sete mil quinhentos e noventa reais).

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta-corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
11	001	339030400000	0000	3159	Apoio e Incentivo a Agricultura Familiar

Altônia – PR, 28 de abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2026
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA MANOEL DE MACEDO, 226, na cidade de MARINGÁ - PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.529.632/0001-30, neste ato representada por seu sócio Administrador: **RAFAEL OCHOA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 83789387, inscrito no CPF/MF sob nº 072.711.039-02 residente e domiciliado na cidade de MARINGÁ - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 76/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Inexigibilidade Nº 11/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO:

Contratação da empresa Rafael Ochoa Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 26.529.632/0001-30, para a realização da peça teatral intitulada O Medo de Terezinha, com temática voltada à conscientização, prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, em atendimento às ações institucionais do mês de maio, especialmente vinculadas à campanha Maio Laranja, a ser realizada no dia 18 de maio, com apresentação direcionada aos alunos do 1º ao 5º ano das redes municipal e particular de ensino do Município de Altônia-PR.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	Contratação de apresentação da peça teatral O Medo de Terezinha com duração aproximada de 45 minutos cada, voltadas à conscientização sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo toda a estrutura técnica necessária para sua execução.	UN	4	3.600,00	14.400,00
TOTAL					R\$ 14.400,00

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do objeto dar-se-á mediante a realização de apresentações teatrais da peça "O Medo de Terezinha", em data previamente definida pela Administração, no contexto das ações alusivas à campanha "Maio Laranja", devendo a contratada cumprir integralmente todas as condições estabelecidas no instrumento contratual, observando os princípios da eficiência, qualidade e adequação pedagógica, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. As apresentações deverão ocorrer em local indicado pela Administração, com estrutura compatível para recepção do público-alvo, composto por alunos do 1º ao 5º ano das redes municipal e particular de ensino, garantindo-se organização, segurança e condições adequadas de acessibilidade.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
08	002	339039840200	0000	4875	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRIANÇA E D

Altônia – PR, 28 de abril de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2026
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ELIANE ROSE MAIO 60213639904 - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA PIONEIRO ALCIDES BERNARDES, 1541, na cidade de MARINGÁ - PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.594.875/0001-83, neste ato representada por seu sócio Administrador: **ELIANE ROSE MAIO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20338776, inscrito no CPF/MF sob nº 602.136.399-04 residente e domiciliado na cidade de MARINGÁ - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 77/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Inexigibilidade Nº 12/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Contratação da empresa ELIANE ROSE MAIO 60213639904, inscrita no CNPJ nº 40.594.875/0001-83, para prestação de serviços técnicos especializados consistentes na realização de palestra educativa presencial com carga horária de 04 (quatro) horas, voltada à prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, em alusão à campanha Maio Laranja, destinada aos alunos da rede estadual de ensino do Município de Altônia-PR.

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	Prestação de serviço técnico especializado consistente na realização de palestra educativa presencial, com carga horária de 04 (quatro) horas, voltada à prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, em alusão à campanha Maio Laranja, destinada aos alunos da rede estadual de ensino do Município de Altônia - PR.	UN	2	2.500,00	5.000,00
TOTAL					R\$ 5.000,00

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação do serviço será realizada em formato presencial, com carga horária total de 04 (quatro) horas, distribuídas nos períodos matutino e vespertino, conforme cronograma previamente definido pela Administração. A contratada será responsável pela elaboração e condução do conteúdo programático, devendo utilizar metodologia pedagógica adequada à faixa etária dos participantes, linguagem acessível e abordagem sensível à temática, promovendo a participação ativa dos alunos e o esclarecimento de dúvidas. A execução deverá observar rigorosamente os objetivos institucionais da contratação, garantindo a qualidade técnica e a efetividade da ação educativa.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

1.1. O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
08	002	339039050000	000	2775	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRIANÇA E D

Altônia – PR, 29 de abril de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2026
Processo Administrativo 074/2026
Processo Administrativo Cidade 360 nº 837/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 74 e Artigo 86 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da SECRETARIA DE SAÚDE Visando a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026, decorrente do Pregão 001/2026, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde **Amerios - CISA**, respeitando integralmente as condições, prazos, especificações técnicas, valores e demais disposições previstas na referida ata. Para à aquisição de um ônibus Modelo 2026/2026, 0 km, 43 lugares (42p+ 1m). Item 08 da referida Ata de Registro de Preços, no valor de R\$ 853.900,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e novecentos reais).



Quarta-Feira, 29 de abril de 2026

Considerando que:

Há justificativa técnica da necessidade da contratação, devidamente fundamentada pela Secretaria requisitante;
Foi demonstrada a vantajosidade da adesão, mediante pesquisa de preços e análise comparativa com o mercado;
Há anuência do órgão gerenciador da ata, bem como da empresa detentora do registro de preços;
Restou comprovada a compatibilidade do objeto com as necessidades da Administração Municipal;
Consta dotação orçamentária suficiente para fazer frente à despesa;
O processo encontra-se instruído nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à formalização da contratação direta por inexigibilidade, quando caracterizada a inviabilidade de competição no caso concreto da adesão à ata válida e vigente.
Dessa forma, considerando a regularidade formal do procedimento, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para fins de adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026, autorizando a contratação da empresa: **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 20.290.311/0001-40, com sede à Rua Expedicionário, 140, Bairro Maria Luiza, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, no seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR
08	TIPO:ONIBUS ANO/MODELO: 2025/2026 – 2026/2026 Condição: O Km Capacidade de Passageiros: 43 LUGARES (42p +1m) Cor: Branca. Grafismo: conforme Manual de Marcas do governo do Estado do Paraná Frota Atenção Primária em Saúde (Todos os Veículos) Versão 09/2025	Marca Marcopolo Modelo Volare Fly12 W12 Fabricante: Marcopolo	1	853.900,00

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PRODUTO			
Veículo do tipo ônibus rodoviário com capacidade de no mínimo 42 passageiros mais o motorista, com poltronas individuais e reclináveis revestidas em tecido para finalidade de transporte coletivo de passageiros em linhas regulares ou fretamento.			

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO	VALOR
06	002	4.4.90.52.00.00	518	2.104	4408	700.000,00
06	002	4.4.90.52.00.00	601	2.104	4857	153.900,00

REQUISIÇÃO 007/2026 - RESERVAS 080 e 081/2026.

Altônia, 27 de abril de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.595.959-**
Assinado com certificado digital avançado
DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



MINUTA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026
Processo Administrativo 076/2026
Processo Adm. Cidade 360 nº 713/2025

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 74, inciso I, CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Contratação da empresa Rafael Ochoa Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.529.632/0001-30, para a realização da peça teatral intitulada O Medo de Terezinha, com temática voltada à conscientização, prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, em atendimento às ações institucionais do mês de maio, especialmente vinculadas à campanha Maio Laranja, a ser realizada no dia 18 de maio, com apresentação direcionada aos alunos do 1º ao 5º ano das redes municipal e particular de ensino do Município de Altônia/PR;
CONSIDERANDO a justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social quanto à necessidade de realização de ação educativa no âmbito da campanha "Maio Laranja", voltada à conscientização, prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da exclusividade da empresa Rafael Ochoa Produções Artísticas LTDA para montagem e apresentação da peça teatral "O Medo de Terezinha", conforme carta de exclusividade emitida pelo autor da obra;
CONSIDERANDO a proposta comercial apresentada pela empresa, no valor total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**;
CONSIDERANDO a regularidade jurídica da empresa RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.529.632/0001-30, com situação cadastral ativa;
CONSIDERANDO o enquadramento legal da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
RESOLVE:
Art. 1º - HOMOLOGAR E RATIFICAR o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando à: Contratação da empresa **RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.529.632/0001-30, para prestação de serviços de:
• apresentação da peça teatral "O Medo de Terezinha", com duração aproximada de 45 minutos cada, voltadas à conscientização sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo toda a estrutura técnica necessária para sua execução, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - VALOR
O valor total da contratação é de:
R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - JUSTIFICATIVA

A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, tendo em vista tratar-se de fornecedor exclusivo no território nacional, devidamente comprovado por documentação idônea.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da

Fonte:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
08	002	339039840200	0000	4875	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REQUISIÇÃO 069/2026 - RESERVA 083/2026

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.595.959-**
Assinado com certificado digital avançado

Altônia_29 de abril de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2026
Processo Administrativo nº 077/2026
Processo Cidade 360 nº 941/2026

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 74, inciso III, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhada do respectivo Termo de Referência, que descreve a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos educacionais consistentes na realização de palestra educativa presencial, com carga horária de 04 (quatro) horas, voltada à prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, em alusão à campanha Maio Laranja, destinada aos alunos da rede estadual de ensino do Município de Altônia-PR;

CONSIDERANDO que a contratação visa atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, no contexto da campanha Maio Laranja, sendo indispensável a atuação de profissional com expertise específica na temática de prevenção da violência sexual infantojuvenil, garantindo abordagem técnica adequada e efetividade da ação educativa;

CONSIDERANDO que a presente contratação direta fundamenta-se na inviabilidade de competição, tendo em vista tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, prestado por profissional de notória especialização, conforme previsto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil e oitenta reais), conforme levantamento de preços e estimativa constante do processo administrativo;

CONSIDERANDO que a escolha da contratada encontra respaldo na sua qualificação técnica diferenciada, formação acadêmica robusta (mestrado, doutorado e pós-doutorado), bem como experiência comprovada na temática, circunstâncias que tornam inviável a competição;

RESOLVE:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do: **ELIANE ROSE MAIO 60213639904 - ME - CNPJ nº 40.594.875/0001-83**, para a prestação de serviços técnicos educacionais consistentes na realização de palestra educativa presencial, com carga horária de 04 (quatro) horas, voltada à prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, em alusão à campanha Maio Laranja, destinada aos alunos da rede estadual de ensino do Município de Altônia-PR.

Art. 2º O valor da contratação é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme Termo de Referência.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
08	002	339039050000	000	2775	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRIANÇA E D

REQUISIÇÃO 070 - RESERVA 084

Altônia, 29 de abril de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.595.959-**
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 652/2026
MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDECIMENTO Nº 9/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 509/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por Sr. Prefeito Municipal o SR. Diego Jardim Perigo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.***-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.***-08, doravante denominado CONTRATANTE, e, CLÍNICA MÉDICA FENIX S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Doze de Dezembro, nº 218 – Sala 03, Quadra 04, Lote 18, Centro, na cidade de Altônia-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.273.834/0001-45, neste ato representada por sua sócia Administradora: MARIA ENCARNACÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.***-SSP-SF, inscrita no CPF sob n.º 926.***-87, residente e domiciliada à Avenida José Bonifácio nº 370, centro, Santo Anastácio-SP, CEP 19.360-000, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 52/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Chamamento Público/Credenciamento Nº 9/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Credenciamento para a contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ultrassonografia, visando atender à demanda da população para garantir o acesso a serviços essenciais à saúde pública, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altônia-PR.

Objeto da contratação:

Item	Descrição	Und.	Qnt.	V. Unt. (R\$)	V. Total. (R\$)
1	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEM SUPERIOR (FIGADO, VESÍCULA E VIAS BILIARES)	Serv.	300	66,05	19.815,00
2	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEM TOTAL	Serv.	850	120,00	102.000,00
3	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL COM DOPPLER	Serv.	200	180,00	36.000,00
4	ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINARIO	Serv.	600	70,00	42.000,00
5	ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINARIO COM DOPPLER	Serv.	300	145,47	43.641,00
6	ULTRASSONOGRAFIA AORTA ABDOMINAL	Serv.	120	135,00	16.200,00
7	ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAÇÃO	Serv.	400	118,00	47.200,00
8	ULTRASSONOGRAFIA AXIAL COM DOPPLER	Serv.	120	158,00	18.960,00
9	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL	Serv.	300	75,07	22.521,00
10	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	Serv.	250	116,20	29.050,00
11	ULTRASSONOGRAFIA CARÓTIDA E VERTEBRAIS	Serv.	120	140,00	16.800,00
12	ULTRASSONOGRAFIA CARÓTIDA COM DOPPLER	Serv.	300	154,95	46.485,00
13	ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL	Serv.	240	140,00	33.600,00
14	ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL COM DOPPLER	Serv.	160	170,00	27.200,00
15	ULTRASSONOGRAFIA INGUINAL COM DOPPLER	Serv.	160	149,99	23.998,40
16	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	Serv.	240	72,00	17.280,00
17	ULTRASSONOGRAFIA MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES	Serv.	200	59,00	11.800,00
18	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA (POR FETO)	Serv.	500	130,00	65.000,00
19	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	Serv.	800	70,00	56.000,00
20	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER	Serv.	200	120,00	24.000,00
21	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA ENDOVAGINAL	Serv.	450	83,06	37.377,00
22	ULTRASSONOGRAFIA OLHO	Serv.	100	70,53	7.053,00
23	ULTRASSONOGRAFIA PAREDE ABDOMINAL	Serv.	350	128,60	45.010,00
24	ULTRASSONOGRAFIA PAREDE TORACICA COM DOPPLER	Serv.	120	130,00	15.600,00
25	ULTRASSONOGRAFIA PARÓTIDA COM DOPPLER	Serv.	120	143,00	17.160,00
26	ULTRASSONOGRAFIA PARTES MOLES	Serv.	120	90,00	10.800,00
27	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLOGIA)	Serv.	400	75,00	30.000,00
28	ULTRASSONOGRAFIA PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	Serv.	250	75,00	18.750,00
29	ULTRASSONOGRAFIA PROSTATA TRANSRETAL	Serv.	120	123,00	14.760,00
30	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO AXILAR	Serv.	120	74,33	8.919,60
31	ULTRASSONOGRAFIA RENAL COM DOPPLER	Serv.	120	170,00	20.400,00
32	ULTRASSONOGRAFIA RETROAURICULAR	Serv.	120	110,00	13.200,00
33	ULTRASSONOGRAFIA SUBMANDIBULAR	Serv.	120	139,00	16.680,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

34	ULTRASSONOGRAFIA SUPRA-CLAVICULAR COM DOPPLER	Serv.	120	140,11	16.813,20
35	ULTRASSONOGRAFIA SUPRARRENAL	Serv.	120	85,00	10.200,00
36	ULTRASSONOGRAFIA SUPERFÍCIE	Serv.	240	80,00	19.200,00
37	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE	Serv.	120	75,00	9.000,00
38	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE COM DOPPLER	Serv.	300	130,00	39.000,00
39	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	Serv.	120	85,00	10.200,00
40	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	Serv.	350	70,00	24.500,00
41	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	Serv.	260	128,60	33.436,00
42	DOPPLER ARTERIAL MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	Serv.	120	180,00	21.600,00
43	DOPPLER ARTERIAL MEMBRO INFERIOR BILATERAL	Serv.	120	292,14	35.056,80
44	DOPPLER ARTERIAL MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	Serv.	120	177,30	21.276,00
45	DOPPLER ARTERIAL MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	Serv.	120	290,00	34.800,00
46	DOPPLER VENOSO MEMBRO INFERIOR BILATERAL	Serv.	120	330,00	39.600,00
47	DOPPLER VENOSO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	Serv.	120	170,00	20.400,00
48	DOPPLER VENOSO MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	Serv.	120	290,00	34.800,00
49	COLPOSCOPIA	Serv.	240	53,00	12.720,00
50	PAAF MAMA	Serv.	120	118,00	14.160,00
51	PAAF MAMA GUIADA POR USG	Serv.	120	170,00	20.400,00
52	PAAF TIREOIDE	Serv.	120	98,90	11.868,00
53	PAAF TIREOIDE GUIADA POR USG	Serv.	120	180,00	21.600,00
TOTAL					R\$ 1.405.890,00

Os quantitativos previstos possuem natureza estimativa, podendo variar conforme a demanda da Administração, não implicando obrigação de contratação total.

DA FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do objeto contratado será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sem exigência de faturamento mínimo, garantindo flexibilidade na prestação dos serviços e atendimento eficaz à demanda dos programas socioassistenciais, sendo remunerados exclusivamente os exames efetivamente realizados e autorizados.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA S DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ORÇAO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0002	06.02	339039503000	1503	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

Altônia-PR, 27 de abril de 2026.